DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Responsável pela Demanda: JOSÉ ERNANDO SANTANA SANTOS - Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

1.1. PCA 2024 em elaboração.

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. **Execução de serviços para Revitalização do aterro sanitário do Município de Croebe-RR**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Execução de serviços para Revitalização do aterro sanitário do Município de Caroebe-RR**;

3.2. A Contratação faz-se necessária pois o aterro encontra-se sem as devidas obrigatoriedades para a segurança da população, e por se tratar de um local insalutífero tem como obrigação a manutenção para evitar a proliferação de patógenos e maior poluição do meio-ambiente. O Município necessita realizar este Processo Licitatório para que possamos solucionar um problema antigo;

3.3. Considerando que os município são responsáveis pela coleta e destinação dos resíduos sólidos conforme preceitua a Lei 12.305/2010;

3.4. Diante do exposto, levando em consideração todos os argumentos, depois de visitas técnicas *in loco*, realizadas pela SEINFRA, constatou-se que é indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	**Execução de serviços para Revitalização do aterro sanitário do Município de Croebe-RR.**	Serv	01

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

5.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **30 de julho de 2024**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$** 635.112,64 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos) previstos para o exercício de 2024.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos

expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 45º.

CAROEBE-RR, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ERNANDO SANTANA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS